



Processo:888/2026

DESPACHO

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFORICA CONFORME AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda nº 27/2026 na oportunidade sendo por mim APROVADO, elaborado pelo servidor especificado no DFD, demonstrando a necessidade da contratação;

DETERMINO:

Ao Departamento de Compras local:

a) Realização da Pesquisa de Preços, se fazendo cumprir a IN SEGES nº 65/2021, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023;

b) cadastramento do(s) Pedido(s) e Mapa de Cotação no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

c) a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, estimativas, critério de pagamento, condições para participação no procedimento licitatório;

Ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da Declaração de Dotação Orçamentária e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao Departamento de Contratos, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento licitatório;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações para análise das minutas do Edital e ARP/Contrato e emissão do Parecer Prévio.

À Controladoria Interna do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio.

Tendo sido achados conformes os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

ORDENO a despesa destinada a presente prestação de serviços, prosseguindo o presente processo ao Departamento de Licitações para a devida instauração e publicação do competente Procedimento Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO em sua forma ELETRONICA, aplicando-se a Lei 14.133/2021 e seus regulamentos.

Gabinete do Gestor da Superintendência Municipal de Trânsito, aos 28 dias do mês de JANEIRO de 2026.


Weuler Espindola Freitas

Superintendente Municipal de Trânsito